

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.606, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.15513/2017-12, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **RENATO LUIS PINTO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1999708, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 12.9.2015 a 12.9.2017, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12.9.2017, data de conclusão do interstício.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
EM 06/02/19